



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024

Ofício 124/2024 – DMPCL

EXPEDIENTE  
20/08/24

Ilmo. Sr. Vereador Professor Oswaldo Barbosa  
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ASSUNTO: REQUERIMENTO 043/2024-CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Vereador

Em atenção ao Requerimento nº 043/2024 dessa Câmara Municipal de sua autoria, datado de 17 de julho de 2024 e recebido nesta Secretaria de Administração em data de 12.08.24, informamos não ter sido localizado nos arquivos do Departamento de Patrimônio o imóvel situado à Rua Amintas Junqueira, nº 420, Bairro JK.

Em consulta à Secretaria Municipal da Fazenda verificamos que o mesmo está cadastrado na Seção do IPTU sob o nº 869597 (ver cópia anexa), Inscrição nº 869597 (ver cópia anexa), em nome de Renato da Silva, com área de terreno medindo 118,58 m<sup>2</sup> e área construída de 71,06 m<sup>2</sup>.

Por não constar o número do lote, quadra ou matrícula o Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete fica impossibilitado de nos informar o nome do proprietário do imóvel.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
ELISA CLAUDIA LOPES  
Data: 16/08/2024 15:31:13-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elisa Cláudia Lopes  
Secretária Municipal de Administração

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-16-Ago-2024-15:53-054891-1/2



## Município de Conselheiro Lafaiete

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.718.360/0001-51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

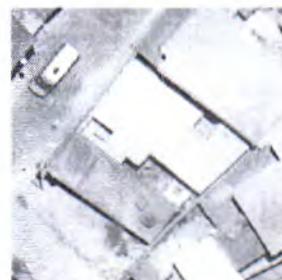
### COMUNICADO

Cadastro	<b>869597</b>	Inscrição	<b>869597</b>
Endereço	<b>AMINTHAS JUNQUEIRA, 0420</b>		
Bairro	<b>J. K.</b>		
Proprietário (a)	<b>RENATO DA SILVA</b>		

**Foto Frontal**



**Imagem Aérea**



A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete informa que atualizou os dados do cadastro imobiliário municipal, por meio de tecnologia de geoprocessamento, que consiste na captação de imagens aéreas e fotos frontais de todos os imóveis da cidade.

Por meio desta atualização, foi constatada a seguinte situação cadastral do imóvel:

<b>Área construída cadastrada</b>	<b>71,06 m<sup>2</sup></b>
<b>Área contruída constatada no levantamento</b>	<b>118,58 m<sup>2</sup></b>

Com base na atual área constatada será lançado o IPTU 2021 (Imposto Predial e Territorial Urbano), nos termos da Lei nº 2.239/80. Em caso de discordância, os dados apurados poderão ser contestados no prazo de 20 dias do recebimento desta correspondência. Para tanto, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- 1- **Requerimento preenchido e assinado pelo contruinte responsável ou por procuração simples;**
- 2- **Cópia simples do RG e CPF do requerente;**
- 3- **Cópia deste comunicado;**
- 4- **Documento de propriedade ou posse do imóvel (Escritura, contrato de compra e venda, recibo etc);**
- 5- **Planta aprovada do imóvel assinada pelo profissional responsável ou número do projeto aprovado;**
- 6- **Habite-se (se houver).**

Os documentos deverão ser enviados pelo e-mail: [cadastro@conselheirolafaiete.mg.gov.br](mailto:cadastro@conselheirolafaiete.mg.gov.br) e no último caso, protocolados na Prefeitura situada a Rua Coronel Albino, 160, Fonte Grande, CEP 36.405-018, no horário de 12h às 16h.

Esdarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones: (31) 3769-2565, (31) 98495-0546 e (31) 98493-5283.

Por oportuno esclarecemos que o lançamento de ofício será considerado apenas para fins fiscais, não ficando dispensado o contribuinte da futura regularização das edificações de acordo com as normas vigentes.

Conselheiro Lafaiete - MG, 17 de março de 2021.



**Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG**

Rua Coronel Albino, 160 - Fonte Grande

Conselheiro Lafaiete - CEP 36.405-018

9912522554-DR/MG

## RECADASTRAMENTO

Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Destinatário:**

**RENATO DA SILVA**

**RUA AMINTAS JUNQUEIRA, 0420, N/D, CEP 36400000 - Cons. Lafaiete-MG**



**Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG**

Rua Coronel Albino, 160 - Fonte Grande

Conselheiro Lafaiete - MG CEP 36.405-018

**Remetente**

**Secretaria Municipal de Planejamento**

### Para Uso do Correio

Mudou-se

Recusado

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura e Nº do Entregador: \_\_\_\_\_

Endereço insuficiente

Ausente

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_\_

Não existe o nº indicado

Não Procurado

Desconhecido

Informação Escrita por Terceiro

16.959

(G) Cod. Div. 01.01.017/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FICHA IMOBILIÁRIA CADASTRAL

SETOR QUADRA LOTE SUB-LOTE LOTEAMENTO PLANTA QUADRA LOTE VERIDO EM LOGRADOURO RUA Arinaes Junqueira nº 420 PROPRIETARIO

1 - Renato da Silva

TERRENO do Municipio FRENTE 10 AREA TOTAL 87 FATOR CORRECAO 69 VALOR 69 87 69 90 91

PREDIO AREA 71,68 FATOR CORRECAO 88 FATOR CORRECAO 0,69 VALOR 88 88 90 91

X PAVIMENTACAO LIMA D'OLIVEIRA COLETA DE LIXO X LIMF. PUBLICA X ASSIST. PUBLICA IMPOSTOS E TAXAS 95 A 13 84-64 26,40

EXERCICIO 89 TABLE WITH COLUMNS: IPTU, TAXAS, TOTAL SIMPLES, PARCELOS, PARCELA SIMPLES, PARCELA DE MULTA

EXERCICIO 88 TABLE WITH COLUMNS: IPTU, TAXAS, TOTAL SIMPLES, PARCELAS, PARCELA SIMPLES, PARCELA DE MULTA

EXERCICIO 90 TABLE WITH COLUMNS: IPTU, TAXAS, TOTAL SIMPLES, PARCELAS, PARCELA SIMPLES, PARCELA DE MULTA

# PAGAMENTOS

EXERCÍCIO 87		EXERCÍCIO 88		EXERCÍCIO 89		EXERCÍCIO 90		EXERCÍCIO 91	
PRESTAÇÕES	DATA								
1.ª		1.ª		1.ª		1.ª		1.ª	
2.ª		2.ª		2.ª		2.ª		2.ª	
3.ª		3.ª		3.ª		3.ª		3.ª	
4.ª		4.ª		4.ª		4.ª		4.ª	
5.ª		5.ª		5.ª		5.ª		5.ª	
6.ª		6.ª		5.ª		6.ª		6.ª	
7.ª		7.ª		7.ª		7.ª		7.ª	
8.ª		8.ª		8.ª		8.ª		8.ª	

## CALÇAMENTO OU ASFALTO

ANO	EDITAL	FRENTE	1/2 PIA	METRO 2	CALÇAMENTO OU ASFALTO - VALOR CR\$

## PAGAMENTOS

1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª
13.ª	14.ª	15.ª	16.ª	17.ª	18.ª	19.ª	20.ª	21.ª	22.ª	23.ª	24.ª

## PAGAMENTOS

1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª
13.ª	14.ª	15.ª	16.ª	17.ª	18.ª	19.ª	20.ª	21.ª	22.ª	23.ª	24.ª

lançado predial pelo processo nº 0629 de 20.04.95 em 21.07.95. Frente para cobrança de taxas a 922.ª

*para a liberação me suceda o lançamento da DCC 63175 -*

OBSERVAÇÕES:

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 12/08/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008976/2024

---

Número do processo:	0008976/2024	Número único:	9C4.82W.R70-91
Solicitação:	39 - OFÍCIOS CÂMARA	Número do protocolo:	165337
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:	237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	Bairro:	
Endereço:	Rua Assis Andrade Nº 540 - 35400-0E7	Município:	Conselheiro Lafaiete - MG
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(31) 3769-8100	Notificado por:	E-mail
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - GABINETE DO PREFEITO		
Localização atual:	003.001.054 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Org. de destino:	003.001.054 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Protocolado por:	Julia Fernandes	Atualmente com:	FLAVIO
Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	08/08/2024 09:12	Procedência:	Interna
Súmula:	OFICIO 475/2024; REQUERIMENTO 386/2024	Prioridade:	Normal
Observação:		Concluído em:	

---

Julia Fernandes  
(Protocolado por)

---

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)

*Recebi 12/08/24  
Abriam*

Hora: 15:30:43



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Referência Gabinete: Req. 043/2024

RESOLVIMENTO Nº 22/2024

Ex. Sr. Prefeito Municipal

O vereador informado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, por ter sido enviada a Casa, por V. Exa., encaminhado expediente ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre a propriedade do lote situado na Rua Amintas Junqueira,

420

4 terreno é de propriedade do Município?

ATA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2024.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

*Renato da Silva*